

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 5.152/2014, de 08 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO a Lei n.º 5152 de setembro de 2014, o art. 2º, inciso VIII, deliberar acerca da aprovação do Plano de Aplicação e a prestação de contas do fundo municipal de saúde, bem como acompanhar e fiscalizar a sua movimentação,

CONSIDERANDO o Regimento Interno, art. 3º.

CONSIDERANDO a deliberação da 38ª reunião extraordinária do dia 10 de junho de 2019.

RESOLVE:

I- **Aprovado por essa plenária por unanimidade pedido de prorrogação do prazo por mais seis meses da consulta popular 2017/2018 no que tange a reforma do Hospital São Vicente Ferrer.**

II- **Aprovado por essa plenária por unanimidade por essa plenária chamamento público laboratórios clínicos de exames laboratoriais.**



**Presidenta do Conselho Municipal de Saúde
Rita Cássia Sturza**

Rita de Cácia Sturza
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde



SUS

Sistema
Único
de Saúde

São Vicente do Sul
CEP 97420-000 – RS
Telefone (55) 32571420